

REQUERIMENTO Nº

009/2020

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, a Avenida Paulo Nunes da Silva recebeu recentemente novo recapeamento asfáltico em alguns trechos, nos dois lados da Avenida, no sentido de proporcionar melhores condições de trânsito no local;

Considerando que, na extensão dessa Avenida existe a ciclovia, que é demarcada pelas chamadas “tartarugas” e pela pintura de solo, a fim de proporcionar maior segurança aos ciclistas;

Considerando entretanto que, com o novo recapeamento asfáltico de parte da Avenida Paulo Nunes da Silva, especificamente, no trecho entre a rotatória da Rodoviária e a rotatória do Centro Olímpico, nos dois lados da Avenida, as “tartarugas” foram retiradas para a realização do novo recapeamento asfáltico e não foram colocadas de volta, de modo que a ciclovia nesse trecho encontra-se totalmente desprotegida;

Considerando ainda que, da mesma forma, nesse mesmo trecho entre a rotatória da rodoviária e a rotatória do Centro Olímpico, nos dois lados da Avenida, a ciclovia não foi demarcada com pintura de solo como existia anteriormente, de modo que a ciclovia praticamente não existe mais nesse trecho, deixando os ciclistas totalmente desprotegidos dos veículos que ali transitam diariamente;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, solicitando a seguinte informação:

- **A ciclovia localizada na Avenida Paulo Nunes da Silva, no trecho entre a rotatória da Rodoviária e a rotatória do Centro Olímpico, onde recebeu novo recapeamento asfáltico, será novamente demarcada com pintura de solo e com a proteção das chamadas “tartarugas”?**

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

- De quem é a responsabilidade pela demarcação da ciclovia nesse trecho? Da empresa que realizou o novo recapeamento asfáltico ou da Administração Municipal?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2020.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador SD

**redigida pelo próprio proponente*

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 FEV. 2020
PROT. Nº 064
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
26 / 06 / 20

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com